



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.331 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre desdobro e suplementação de dotação através de crédito suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020, bem como pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.483 de 25 de Junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2020:

Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
695 14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	962.836,24
TOTAL		962.836,24

Dotação Desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
695 14.01.10.122.0148.2.268.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	962.826,24
XXX 14.01.10.122.0148.2.268.339039.05.3000013 (CA 3000013) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
TOTAL		962.836,24

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 165.535,00** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais) sendo, **R\$ 10,00** (dez reais) para desdobro da dotação do qual trata o artigo anterior e **R\$ 165.525,00** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais) destinado à suplementação da nova dotação que integrará o orçamento de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que alude ao inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 14.01.10.122.0148.2.268.339039.05.3000013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	165.525,00
TOTAL		165.525,00

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
706 14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	165.525,00
TOTAL		165.525,00

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 1.403.100,00** (um milhão e quatrocentos e três mil e cem reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
95 04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50.000,00
98 04.01.04.122.0148.2.268.339047.01.1100000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	660.000,00
182 07.01.15.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	20.000,00
185 07.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
364 10.03.12.361.0150.2.310.339040.05.2200018 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5	489.100,00
740 14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	160.000,00
776 14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	14.000,00
TOTAL		1.403.100,00

Art. 4º O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude ao inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
127 05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.1100000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	660.000,00
156 06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	80.000,00
331 10.02.12.306.0150.2.386.339039.05.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	450.000,00
362 10.03.12.361.0150.2.310.339030.05.2200018 MATERIAL DE CONSUMO	5	39.100,00
737 14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000001 MATERIAL DE CONSUMO	1	160.000,00
774 14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	14.000,00
TOTAL		1.403.100,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatuba, 25 de setembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 18875/19 - Contrato nº 163/19 – PP 74/19
Objeto: aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar.
Empresa: **FBS ALIMENTOS EIRELI EPP**
Aditamento nº 01: Prorrogação em mais 05 meses.
Vigência: 17/09/2020 a 16/02/2021
Assinatura: 15/09/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 18875/19 - Contrato nº 153/19 – PP 74/19
Objeto: aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar.
Empresa: **SÃO BRAZ S. A. INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.**
Aditamento nº 01: Prorrogação em mais 05 meses.
Vigência: 10/09/2020 a 09/02/2021
Assinatura: 03/09/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 18875/19 - Contrato nº 151/19 – PP 74/19
Objeto: aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar.
Empresa: **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**
Aditamento nº 02: Prorrogação em mais 05 meses.
Vigência: 10/09/2020 a 09/02/2021
Assinatura: 03/09/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 18875/19 - Contrato nº 148/19 – PP 74/19
Objeto: aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar.
Empresa: **CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA**
Aditamento nº 01: Prorrogação em mais 05 meses.
Vigência: 10/09/2020 a 09/02/2021
Assinatura: 03/09/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 18875/19 - Contrato nº 152/19 – PP 74/19
Objeto: aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar.
Empresa: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Aditamento nº 01: Revisão do item 38 – Óleo de soja, em aproximadamente 27,80%, passando dos atuais R\$ 2,95 a unidade para R\$ 3,77 a unidade.
Assinatura: 31/08/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 18875/19 - Contrato nº 151/19 – PP 74/19
Objeto: aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar.
Empresa: **LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**
Aditamento nº 01: Revisão do item 23 – Farinha de Aveia, em aproximadamente 25,59%, passando dos atuais R\$ 9,38 o quilograma para R\$ 11,78 o quilograma.
Assinatura: 31/08/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 18875/19 - Contrato nº 150/19 – PP 74/19
Objeto: aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar.

Empresa: **JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**
Aditamento nº 01: Revisão do item 06 - Arroz tipo 1, em aproximadamente 30,60%, passando dos atuais R\$ 1,83 o quilograma para R\$ 2,39 o quilograma.
Assinatura: 31/08/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 18875/19 - Contrato nº 149/19 – PP 74/19
Objeto: aquisição de gêneros estocáveis para alimentação escolar.
Empresa: **D.R. MARTINEZ ME**
Aditamento nº 01: Revisão do item 26 – Feijão Carioca em aproximadamente 61,62%, passando dos atuais R\$ 2,97 o quilograma para R\$ 4,80 o quilograma.
Assinatura: 31/08/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 19061/09 - Contrato nº 134/09
Objeto: Locação da Fazenda Poiares
Empresa: **RENIRA CORREA DA COSTA**
Aditamento nº 12: Prorrogação em mais 12 meses.
Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021
Valor global: R\$ 88.756,08
Assinatura: 31/08/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO

TP nº 04/18 - Processo nº: 9660/18 - Contrato nº 288/18
Objeto: execução de serviços de elaboração de projeto de remediação (projeto de recuperação de áreas degradadas, englobando solo, vegetação e corpos d'água superficiais e subterrâneos) em quatro áreas na Fazenda Serramar
Empresa: **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA**
Aditamento nº 05: Prorrogação em mais 12 meses.
Vigência: 05/07/2020 A 04/07/2021
Assinatura: 03/07/2020

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 04/2020 – Processo nº 17.505/2020
Objeto: **Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais.**
Abertura: 30/10/2020 às 10h00min.
Edital, informações e local de realização: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 28/2020 – Processo nº 20078/2020
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura de guias de concreto e postes, com mão de obra na aplicação de cal e fornecimento de material para manutenção continuada.**
Abertura: 19/10/2020 às 10h00min.
Edital, informações e local de realização: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2020 – Processo nº 20291/2020
Objeto: **Registro de preço de cimento CII para manutenção de vias públicas e conservação de próprios públicos.**
Abertura: 16/10/2020 às 09h00min.
Realização: www.bll.org.br
Edital e informações: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/

BOLETIM COVID-19 05/10/20

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2187	326	2513
DESCARTADOS	7648	979	8627
INVESTIGAÇÃO	293	30	323
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			11463

SITUAÇÃO	ÓBITOS		
	Caraguá	Outros Municípios	TOTAL
CONFIRMADOS	97	10	107
DESCARTADOS	48	7	55
INVESTIGAÇÃO	2	0	2

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	16% DE OCUPAÇÃO		25% DE OCUPAÇÃO	
Casa de Saúde Stela Maris	0	0	16	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	6	1	4	1
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	5	0

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	12
Bal. Copacabana	5
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	8
Bal. Santa Marta	5
Barranco Alto	124
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	13
Califórnia	18
Canta Galo	13
Capricórnio	10
Caputera	48
Casa Branca	33
Centro	72
Cidade Jardim	28
Cocanha	1
Costa Nova	2
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	18
Flecheiras	1
Gaivotas	115
Getuba	14
Golfinho	32
Indaiá	116
Ipiranga	2
Jaqueira	37
Jaragua	62
Jaraguazinho	43
Jd Brasil	22
Jd do Sol	12
Jd Forest	8
Jd Horto	5
Jd Itauna	6
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	8
Jd Miramar	1
Jd Nomar	1
Jd Primavera	21

Jd Progresso	13
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	7
Jd Santa Rosa	2
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	4
Joamar	2
Juqueriquere	3
Lot. Balneario Camburi	5
Lot. Bosque do Guanandis	5
Lot. Rio Marinas	1
Martim de Sá	61
Massaguaçu	99
Morro do Algodão	73
Nova Caragua	21
Olaria	54
Pegorelli	39
Pereque Mirim	123
Poiaras	85
Pontal Santa Marina	40
Ponte Seca	26
Portal da Fazendinha	4
Portal das Flores	2
Porto Novo	68
Praia das Palmeras	69
Prainha	23
Recanto do Sol	16
Recanto Mar Verde	2
Rio Claro	13
Rio do Ouro	73
Sumaré	65
Tabatinga	19
Tarumã	27
Tinga	80
Travessão	95
Vapapesca	2
Verde Mar	3
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	3
Vila N. Sra Aparecida	6
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	327
TOTAL	2513

SÍNDROME GRIPAL	11582
------------------------	--------------

RESOLUÇÃO SME Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, considerando as medidas preventivas para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19), nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO:

- a importância do calendário escolar como instrumento imprescindível à organização e ao desenvolvimento das atividades escolares;

- a LEI nº 14.040 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, que estabelece normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020.

- a necessidade das escolas municipais contarem com diretrizes gerais que assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela Lei nº 9394/96 LDBN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, resolve:

Artigo 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba elaborará seu calendário escolar do ano letivo de 2020 com o envolvimento da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Artigo 2º - Além das orientações gerais, das datas e períodos comuns estabelecidos, para toda a Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba, cada Unidade Escolar programará atividades em função das necessidades da comunidade escolar.

Artigo 3º - Todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba deverão organizar o calendário escolar do ano letivo de 2020 de forma a garantir a implementação da proposta pedagógica e seguindo as determinações da Secretaria Municipal de Educação, quanto aos dias letivos e de efetivo trabalho escolar, garantindo:

§ 1º - Para a Educação Infantil - CEI e EMEI:

I - carga horária anual de 724 (setecentos e vinte e quatro) horas distribuídas por um mínimo de 181 (cento e oitenta e um) dias de efetivo trabalho escolar para educação básica no nível da Educação Infantil;

II - Não haverá funcionamento nos CEIs, para o atendimento no período de recesso escolar do professor em dezembro.

§ 2º - Para o Ensino Fundamental Regular:

I - carga horária anual de 905 (novecentos e cinco) horas distribuídas por um mínimo de 181 (cento e oitenta e um) dias de efetivo trabalho escolar para educação básica no nível do Ensino Fundamental.

§ 3º - Para Educação de Jovens e Adultos:

I - carga horária mínima semestral de 320 (trezentas e vinte) horas distribuídas por um mínimo de 80 (oitenta) dias de efetivo trabalho escolar para os 4 (quatro) termos da Suplência I e para os 4 (quatro) termos da Suplência II, correspondendo cada termo semestral a um ano do ensino regular.

Artigo 4º - Consideram-se letivos os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aulas ou outras atividades didático-pedagógicas programadas pela escola, desde que realizadas com controle de frequência dos alunos e orientação dos professores assegurando a efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

§ 1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§ 2º - Os dias letivos que deixarem de ocorrer por qualquer motivo, deverão ser repostos conforme a legislação vigente, ainda que essa reposição venha a se efetivar, excepcionalmente,

aos sábados.

Artigo 5º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes, ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação para análise, aprovação e devida homologação.

Parágrafo único - Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Escola e Supervisor de Ensino da Unidade Escolar.

Artigo 6º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba elaborará o seu calendário, considerando as datas e períodos comuns de cada nível de ensino, conforme definido abaixo:

§ 1º - Nos Centros de Educação Infantil:

I - Início do atendimento - 02 de janeiro;

II - Férias para professores de 02 a 31 de janeiro;

III - Início do ano letivo - 04 de fevereiro;

IV - Recesso para professores de 23 março a 17 de abril, 13 a 16 de outubro e de 07 a 31 de dezembro;

V - Período letivo - 04 de fevereiro a 04 de agosto, no primeiro semestre; 05 de agosto a 04 de dezembro, no segundo semestre;

VI - Reunião Pedagógica - 03 de fevereiro;

VII - Planejamento Escolar - 27 e 28 de fevereiro;

VIII - Datas comemorativas ambientais, conforme Lei Municipal nº 1.864, de 20 de setembro de 2010: 22 de março - Dia Mundial da Água; 22 de abril - Dia do Planeta Terra; 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; 27 de maio - Dia da Mata Atlântica; 05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente; 08 de julho - Dia da Ciência; 09 de agosto - Dia da Qualidade do Ar; 20 de setembro - Dia de Limpeza das Praias; 21 de setembro - Dia da Árvore e 04 de outubro - Dia dos Animais;

IX - Datas Comemorativas e Eventos: 14 de fevereiro - Dia da Amizade e Combate ao Bullying - Lei 2.396/2018; 15 de fevereiro - Dia da Família na Escola - Lei 1.245/2006; 25 de fevereiro - Carnaval; 21 de março - Dia Internacional da Síndrome de Down; 02 de abril - Dia Municipal do Autista - Lei 2.454/2018; 14 de abril - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva - Lei 2.236/2015; 20 de abril - Aniversário de Caraguatatuba, 20 a 24 de abril - Semana de Prevenção das Deficiências de Visão nas Escolas Municipais de Ensino - Lei 1.421/2007; 21 de abril - Tiradentes; 01 de maio - Dia do Trabalho; 04 a 08 de maio - Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno - Lei 2.117/2013; 04 a 08 de maio - Semana da Matemática; 11 a 15 de maio - Semana do Bebê e do Brincar - Lei 2.330/2017; 18 de maio - Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Lei Federal 9.970/2000; 01 a 05 de junho - Semana do Meio Ambiente - Lei 954/2002 e Lei 1.524/2007; 12 de junho - Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil - Lei 1.731/2009; 13 de junho - Santo Antonio Padroeiro; 09 de julho - Dia da Revolução Constitucionalista - Lei 9.497/1997; 06 de agosto - Dia Nacional dos Profissionais da Educação - Lei Federal nº 13.054/2014; 17 a 21 de agosto - Semana da Educação Infantil e Prevenção das Deficiências - Lei 1.892/2010; 24 a 28 de agosto - Semana da Afrodescendência - Lei 1.283/2006; 24 a 28 de agosto - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência - Lei 13.585/2017; 29 de agosto - Dia da Família na Escola - Lei 1.245/2006; 01 a 03 de setembro - Fórum de Educação Física; 07 de Setembro - Dia da Independência do Brasil; 10 de

setembro – Dia Mundial da Língua de Sinais- Lei 10.436/2002; 21 a 25 de setembro – Feira Literária de Caraguatatuba; 26 de setembro- Dia Nacional do Surdo – Lei 11.796/2008; 30 de setembro – Dia Internacional do Interpretador de Libras – Lei 115/2015; 05 a 09 de outubro – Semana da Criança Feliz- Lei 2.363/2017; 06 a 12 de outubro – Semana de Luta Contra Violência e Exploração Sexual de Criança e Adolescente – Lei 1.737/2009; 09 de outubro – Dia das Brincadeiras Antigas – Lei 2.427/2018; 10 de outubro – Dia do Combate ao Sedentarismo – Lei 2366/2017; 10 de outubro – Dia da Saúde Mental- 1992; 11 de outubro – Dia Nacional da Pessoa com Deficiência- Lei 2.795/1981; 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida; 15 de outubro – Dia do Professor – D52.682/1963; 09 a 13 de novembro – Semana de Prevenção e Combate as Drogas – Lei 1.494/2017; 15 de novembro – Proclamação da República; 20 de novembro – Consciência Negra – Lei 1.402/2007; 25 de dezembro – Natal.

X– Avaliação Processual: 08 e 09 de junho; 11 e 12 de agosto; 21 e 22 de outubro e 30 de novembro e 1º de dezembro;

XI – Reuniões de Pais, após Avaliação Processual: 10 de junho; 13 de agosto; 23 de outubro e 3 de dezembro;

XII – Atividades suspensas: 24 de fevereiro, 26 de fevereiro, 12 de junho e 10 de julho;

XIII – Dias letivos com atividades programadas aos sábados compensando os dias de atividades suspensas: 15 de fevereiro - Dia da Família na Escola; 20 de junho – Festa Junina (essa data poderá ser alterada no primeiro semestre).

XIV - Parada Avaliativa – 11 a 13 de agosto;

XV- Avaliação Institucional – 23 a 27 de novembro.

XVI – Encerramento do ano letivo - 04 de dezembro.

XVII - Encerramento do atendimento - 04 de dezembro.

§ 2º Nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

I - Férias para professores de 02 a 31 de janeiro;

II - Início do ano letivo – 04 de fevereiro;

III - Recesso para professores de 23 março a 17 de abril, 13 a 16/10 e de 07 a 31 de dezembro;

IV - Período letivo – 04 de fevereiro a 04 de agosto, no primeiro semestre; 05 de agosto a 04 de dezembro, no segundo semestre;

V – Reunião Pedagógica – 03 de fevereiro;

VI – Planejamento Escolar – 27 e 28 de fevereiro;

VII - Datas comemorativas ambientais, conforme Lei Municipal nº 1.864, de 20 de setembro de 2010: 22 de março – Dia Mundial da Água; 22 de abril – Dia do Planeta Terra; 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; 27 de maio – Dia da Mata Atlântica; 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente; 08 de julho – Dia da Ciência; 09 de agosto – Dia da Qualidade do Ar; 20 de setembro - Dia de Limpeza das Praias; 21 de setembro – Dia da Árvore e 04 de outubro – Dia dos Animais;

VIII– Datas Comemorativas e Eventos: 14 de fevereiro – Dia da Amizade e Combate ao Bullying - Lei 2.396/2018; 15 de fevereiro- Dia da Família na Escola- Lei 1.245/2006; 25 de fevereiro – Carnaval; 21 de março- Doa Internacional da Síndrome de Down; 02 de abril- Dia Municipal do Autista-

Lei 2.454/2018; 14 de abril - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva- Lei 2.236/2015; 20 de abril – Aniversário de Caraguatatuba, 20 a 24 de abril – Semana de Prevenção das Deficiências de Visão nas Escolas Municipais de Ensino – Lei 1.421/2007; 21 de abril – Tiradentes; 01 de maio – Dia do Trabalho; 04 a 08 de maio- Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno – Lei 2.117/2013; 04 a 08 de maio – Semana da Matemática; 11 a 15 de maio – Semana do Bebê e do Brincar- Lei 2.330/2017; 18 de maio – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Lei Federal 9.970/2000; 01 a 05 de junho – Semana do Meio Ambiente – Lei 954/2002 e Lei 1.524/2007; 12 de junho – Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil- Lei 1.731/2009; 13 de junho – Santo Antonio Padroeiro; 09 de julho – Dia da Revolução Constitucionalista – Lei 9.497/1997; 06 de agosto - Dia Nacional dos Profissionais da Educação- Lei Federal nº 13.054/2014; 17 a 21 de agosto – Semana da Educação Infantil e Prevenção das Deficiências- Lei 1.892/2010; 24 a 28 de agosto – Semana da Afrodescendência- Lei 1.283/2006; 24 a 28 de agosto – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência – Lei 13.585/2017; 29 de agosto – Dia da Família na Escola- Lei 1.245/2006; 01 a 03 de setembro- Fórum de Educação Física; 07 de Setembro – Dia da Independência do Brasil; 10 de setembro – Dia Mundial da Língua de Sinais- Lei 10.436/2002; 23 a 26 de setembro – Feira Literária de Caraguatatuba; 26 de setembro- Dia Nacional do Surdo – Lei 11.796/2008; 30 de setembro – Dia Internacional do Interpretador de Libras- Lei 115/2015; 05 a 09 de outubro – Semana da Criança Feliz- Lei 2.363/2017; 06 a 12 de outubro – Semana de Luta Contra Violência e Exploração Sexual de Criança e Adolescente – Lei 1.737/2009; 09 de outubro – Dia das Brincadeiras Antigas – Lei 2.427/2018; 10 de outubro – Dia do Combate ao Sedentarismo – Lei 2366/2017; 10 de outubro – Dia da Saúde Mental- 1992; 11 de outubro – Dia da Pessoa com Deficiência- Lei 2.795/1981; 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida; 15 de outubro – Dia do Professor – D52.682/1963; 09 a 13 de novembro – Semana de Prevenção e Combate as Drogas – Lei 1.494/2017; 15 de novembro – Proclamação da República; 20 de novembro – Consciência Negra – Lei 1.402/2007; 13 de dezembro – Dia Nacional do Cego – D51.045/1961; 25 de dezembro – Natal.

IX– Avaliação Processual/ Conselho de Ciclo: 08 e 09 de junho; 11 e 12 de agosto; 21 e 22 de outubro e 30 de novembro e 1º de dezembro;

X – Conselho Final: 02 de dezembro;

XI – Reuniões de Pais, após Avaliação Processual/ Conselho de Ciclo: 10 de junho; 13 de agosto; 23 de outubro e 03 de dezembro;

XII – Atividades suspensas: 24 de fevereiro, 26 de fevereiro, 12 de junho e 10 de julho;

XIII – Dias letivos com atividades programadas aos sábados compensando os dias de atividades suspensas: 15 de fevereiro - Dia da Família na Escola; 20 de junho – Festa Junina (essa data poderá ser alterada no primeiro semestre);

XIV - Parada Avaliativa – 11 a 13 de agosto;

XV- Avaliação Institucional – 23 a 27 de dezembro.

XVI – Encerramento do ano letivo - 04 de dezembro.

§ 3º - E nas Unidades Escolares que atendem a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos:

I - Férias para professores de 02 a 31 de janeiro;

II - Início do 1º semestre letivo – 04 de fevereiro;

III - Período letivo – 04 de fevereiro a 04 de agosto;

IV - Recesso para professores de 23 de março a 17 abril;

V – Reunião Pedagógica – 03 de fevereiro;

VI – Planejamento Escolar – 27 e 28 de fevereiro;

VII - Datas comemorativas ambientais, conforme Lei Municipal nº 1.864, de 20 de setembro de 2010: 22 de março – Dia Mundial da Água; 22 de abril – Dia do Planeta Terra; 22 de maio - Dia Internacional da Biodiversidade; 27 de maio – Dia da Mata Atlântica; 05 de junho – Dia Mundial do Meio Ambiente;

VIII– Datas Comemorativas e Eventos: 14 de fevereiro – Dia da Amizade e Combate ao Bullying - Lei 2.396/2.018; 15 de fevereiro- Dia da Família na Escola- Lei 1.245/2006; 25 de fevereiro – Carnaval; 21 de março- Dia Internacional da Síndrome de Down; 02 de abril- Dia Municipal do Autista- Lei 2.454/2018; 14 de abril - Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva- Lei 2.236/2015; 20 de abril – Aniversário de Caraguatatuba, 20 a 24 de abril – Semana de Prevenção das Deficiências de Visão nas Escolas Municipais de Ensino – Lei 1.421/2007; 21 de abril – Tiradentes; 01 de maio – Dia do Trabalho; 04 a 08 de maio- Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno – Lei 2.117/2013; 04 a 08 de maio – Semana da Matemática; 18 de maio – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Lei Federal 9.970/2000; 01 a 05 de junho – Semana do Meio Ambiente – Lei 954/2002 e Lei 1.524/2007; 12 de Junho – Dia Municipal do Combate ao Trabalho Infantil- Lei 1.731/2009; 13 de junho – Santo Antonio Padroeiro;

IX– Conselho de Ciclo 09 de junho, 03 de agosto;

X- Conselho Final: 04 de agosto;

X – Reuniões de Pais, após Conselho de Ciclo: 10 de junho e 04 de agosto;

XI – Atividades suspensas: 24 de fevereiro, 26 de fevereiro e 12 de junho e 10 de julho;

XII – Dia letivo com atividade programada no sábado, compensando o dia de atividade suspensa: 15 de fevereiro - Dia da Família na Escola;

XIII – Encerramento do 1º semestre letivo - 04 de agosto;

XIV - Início do 2º semestre letivo – 05 de agosto;

XV - Período letivo – 05 de agosto a 04 de dezembro;

XVI - Recesso para professores 13 a 16 de outubro e de 07 a 31 de dezembro;

XII - Datas comemorativas ambientais, conforme Lei Municipal nº 1.864, de 20 de setembro de 2010: 09 de agosto – Dia da Qualidade do Ar; 20 de setembro - Dia de Limpeza das Praias; 21 de setembro – Dia da Árvore e 04 de outubro – Dia dos Animais;

XVIII- Datas Comemorativas e Eventos: 09 de julho – Dia da Revolução Constitucionalista – Lei 9.497/1997; 06 de agosto - Dia Nacional dos Profissionais da Educação- Lei Federal nº 13.054/2014; 17 a 21 de agosto – Semana da Educação Infantil e Prevenção das Deficiências- Lei 1.892/2010; 24 a 28 de agosto – Semana da Afrodescendência- Lei 1.283/2006; 24 a 28 de agosto – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência – Lei 13.585/2017; 29 de agosto – Dia da Família na Escola- Lei 1.245/2006; 01 a 03 de setembro- Fórum de Educação Física; 07 de Setembro – Dia da Independência do Brasil; 10 de

setembro – Dia Mundial da Língua de Sinais- Lei 10.436/2002; 23 a 26 de setembro – Feira Literária de Caraguatatuba; 26 de setembro- Dia Nacional do Surdo – Lei 11.796/2008; 30 de setembro – Dia Internacional do Interpretador de Libras- 115/2015; 05 a 09 de outubro – Semana da Criança Feliz- Lei 2.363/2017; 06 a 12 de outubro – Semana de Luta Contra Violência e Exploração Sexual de Criança e Adolescente – Lei 1.737/2009; 09 de outubro – Dia das Brincadeiras Antigas – Lei 2.427/2018; 10 de outubro – Dia do Combate ao Sedentarismo – Lei 2366/2017; 10 de outubro – Dia da Saúde Mental- 1992; 11 de outubro – Dia da Pessoa com Deficiência- Lei 2.795/1981; 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida; 15 de outubro – Dia do Professor – D52.682/1963; 09 a 13 de novembro – Semana de Prevenção e Combate as Drogas – Lei 1.494/2017; 15 de novembro – Proclamação da República e 20 de novembro – Consciência Negra – Lei 1.402/2007;

XIX - Conselho de Ciclo: 21 de outubro e 30 de novembro;

XX- Conselho Final: 02 de dezembro;

XX- Reuniões de Pais, após Conselho de Ciclo: 23 de outubro e 03 de dezembro;

XXII – Parada Avaliativa – 11 a 13 de agosto;

XXIII - Avaliação Institucional – 23 a 27 de novembro.

XXIV – Encerramento do 2º semestre letivo - 04 de dezembro.

Artigo 7º - Todos os calendários escolares deverão prever:

§ 1º - Assembleia de Eleição do Conselho de Escola no período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo e, mais 4 (quatro) reuniões de Conselho de Escola anuais, sendo 02 (duas) no 1º semestre e 02 (duas) no 2º semestre, sem suspensão de aulas.

§ 2º - Associação de Pais e Mestres (APM-Estatuto próprio da escola): Composição anual ou bianual dos membros por Assembleia de eleição ou substituição, a ser realizada de acordo com o que rege o próprio Estatuto no período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo. As reuniões de APM devem obrigatoriamente ocorrer 01 (uma) vez ao mês, sem suspensão de aulas.

§ 3º - Assembleia de Eleição do Grêmio Estudantil até no período de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após o início do ano letivo e mais 4 (quatro) reuniões anuais sem suspensão de aulas.

§ 4º - A Avaliação Institucional será realizada na semana de 23 e 27 de novembro, referendada pelo Conselho de Escola.

Artigo 8º - O diretor designado de escola deverá dar ciência desta Resolução a toda a equipe escolar e publicidade à comunidade.

Artigo 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAGUATUBA
REORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2020 - CORONAVÍRUS (COVID-19)
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil/ EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

Dias / Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	AC			
Janeiro	FN	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	00	00			
Fevereiro	S	D	RP	* Início 1º Bim	*	*	*	S	D	*	*	*	*	* DACB	* S DFE	D	*	*	*	*	*	S	D	AS	FN	AS	PL	PL	S			15	15			
Março	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	* CCE CCE	* S DISD	* D EA	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R			15	30	
Abril	R	R DMA	R	S	D	R	R	R	R	FN	S	D FN	R	R DNLEI	R	R	R	S	D	* FM SPDV	* FN SPDV	* SPDV EA	* SPDV	S	D	*	*	*	*	*			07	37		
Mai	FN	S	D	SIAM SMAT	SIAM SMAT	SIAM SMAT	SIAM SMAT	SIAM SMAT	S	D	* SBB	* SBB	* SBB	* SBB	* SBB	S	D	* DNCA	*	*	*	*	* EA	S	D	FE 9junho	*	*	*	* Termino 1º Bim	S	D	19	56		
Junho	* Início 2º Bim. SMA	* SMA	* SMA	* SMA	* SMA EA	S	D	* AP CC	* AP CC	Rp	FN	AS DMCTI	S	F M	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*			20	76	
Julho	*	*	*	S	D	*	*	* EA	*	AS	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*			22	98
Agosto	S	D	*	Termino 2º Bim	Início 3º Bim	DNPE	*	S	D EA	*	* AP PA CC	* AP PA CC	Rp PA	*	S	D	* SEIP	* SEIP	* SEIP	* SEIP	* SEIP	S	D	SA SNPD	SA SNPD	SA SNPD	SA SNPD	SA SNPD	S	D	*	*		2/19	119	
Setembro	*	*	*	*	S	D	FN Cc	*	*	DMLS	*	S	D	*	*	*	*	S	D EA	* EA FLIC	* FLIC	* FLIC	* FLIC	* FLIC	S DMS	D	*	*	*	* DUIL			22	141		
Outubro	*	*	S	D EA	* SCF SLVES	* SCF SLVES	* SCF SLVES	* SCF SLVES	* SCF SLVES	S DBA Termino 3º Bim	D DPOF SLVES	FN SLVES	R	R	Fe	R	S	D	* Início 4º Bim	* AP CC	* AP CC	* Rp	S MR	D	*	*	*	*	*	S			07/10	148/158		
Novembro	D	FN	*	*	*	S	D	SPCD	SPCD	SPCD	SPCD	SPCD	S	D FN	*	*	*	*	FM	S	D	* AI	* AI	* AI	* AI	* AI	S	D	* AP CC			19	177			
Dezembro	* AP CC	* CF	Rp	* Termino 4º Bim	S	D	R	R	R	R	R	S	D DNC	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	04	181	

Carga horária Educação Infantil = 724 horas Ensino Fundamental = 905 horas

* Dia letivo	CF- Conselho Final	DMCS – Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo	DPDF – Dia da Pessoa com Deficiência Física	FN – Feriado Nacional	SCF – Semana Criança Feliz	SNPD – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
AI – Avaliação Institucional	CGE – Composição Grêmio Estudantil	DMCTI – Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil	EA – Educação Ambiental	MR – Mostra de Robótica	SEI – Seminário de Educação Inclusiva	SPCD – Semana de Prevenção e Combate às Drogas
AP – Avaliação Processual	DACB – Dia da Amizade e Combate ao Bullying	DMLS – Dia Mundial da Língua de Sinais	EDU – EDUCATECH	PA – Parada Avaliativa	SEIP – Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências	
APM – Reunião de APM	DBA – Dia das Brincadeiras Antigas	DMSM – Dia Mundial da Saúde Mental	F – Férias regulamentares	PL – Planejamento	SIAM – Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno	
AS – Atividade Suspensa	DFE – Dia da Família na Escola	DNCA – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	FE – Feriado Estadual	RP – Reunião Pedagógica	SLVES – Semana da Luta Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	
CC – Conselho de Ciclo	DIL – Dia Internacional do Intérprete de Libras	DNLEI – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	Fe – Feriado Escolar	Rp – Reunião de Pais	SMA – Semana do Meio Ambiente	
Cc – Comemoração Cívica	DISD – Dia Internacional da Síndrome de Down	DNPE – Dia Nacional dos Profissionais da Educação	FLIC – Feira Literária de Caraguatuba	SA – Semana da Aferescendência	SMAT – Semana da Matemática	
CCE – Composição Conselho de Escola	DMA – Dia Municipal do Autista	DNS – Dia Nacional do Surdo	FM – Feriado Municipal	SBB – Semana do Bebê e do Brincar	SPDV – Semana de Prevenção das Deficiências de Visão nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	

1º Bimestre - 04/02 a 29/05	1º Bimestre = 56 dias
2º Bimestre - 01/06 a 04/08	2º Bimestre = 44 dias
3º Bimestre - 05/08 a 09/10	3º Bimestre = 48 dias
4º Bimestre - 19/10 a 04/12	4º Bimestre = 33 dias

 NOME
 Matrícula
 Diretor Designado

 NOME
 Matrícula
 Supervisor de Ensino

Caraguatuba, _____ de _____ de 2020.

EMEI/EMEF - RESUMO DO CALENDÁRIO 2020

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
01/01 – Feriado Nacional – Confraternização Universal	11 a 13/08 – Parada Avaliativa
02 a 31/01 – Férias para os Professores (30 dias)	06/08 – Dia Nacional dos Profissionais da Educação – Lei 13.054/2014
03/02 – Reunião Pedagógica	17 a 21/08 – Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências
04/02 – Início do Ano letivo	24 a 28/08 – Semana da Afrodescendência – Lei 1283/2006
10 a 14/02 – Semana de Entrevistas	24 a 28/08 – Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla – Lei 13585/2017
14/02 – Dia da Amizade e Combate ao Bullying – Lei 2396/2018	07/09 – Feriado Nacional – Comemoração Cívica do Dia da Independência do Brasil
15/02 – Dia da Família na Escola – Lei 1245/2006	10/09 – Dia Mundial da Língua de Sinais
24/02 – Atividade Suspensa – Carnaval	21 a 25/09 – FLIC
25/02 – Feriado Nacional – Carnaval	26/09 – Dia Nacional do Surdo – Lei 11796/2008
26/02 – Atividade Suspensa – Quarta-Feira de Cinzas	30/09 – Dia Internacional do Intérprete de Libras
27 e 28/02 – Planejamento	05 a 09/10 – Semana da Criança Feliz – Lei 2363/2017
19/03 – Prazo máximo para composição do Conselho de Escola e do Grêmio Estudantil	06 a 12/10 – Semana de Luta contra Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Lei 1737/2009
21/03 – Dia Internacional da Síndrome de Down	09/10 – Dia das Brincadeiras Antigas – Lei 2427/2018
02/04 – Dia Municipal do Autista – Lei 2454/2018	10/10 – Dia Municipal de Combate ao Sedentarismo – Lei 2366/2017
10/04 – Feriado Nacional - Paixão de Cristo	10/10 – Dia Mundial da Saúde Mental
12/04 – Feriado Nacional – Páscoa	11/10 – Dia da Pessoa com Deficiência Física
14/04 – Dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva	12/10 – Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
23/03 a 17/04 – Recesso Escolar	13, 14 e 16/10 – Recesso Escolar
20 a 24/04 – Semana de Prevenção das Deficiências de Visão nas Escolas Municipais de Ensino – Lei 1421/2007	15/10 – Dia do Professor – Feriado Escolar – D52682/1963
20/04 – Feriado Municipal – Aniversário de Caraguatuba – 163 anos	28/10 – Dia do Funcionário Público*
21/04 – Feriado Nacional – Tiradentes	02/11 – Feriado Nacional – Dia de Finados
01/05 – Feriado Nacional – Dia do Trabalho	09 a 13/11 – Semana de Prevenção e Combate às Drogas – Lei 1494/2007
04 a 08/05 – Semana de Incentivo ao Aleitamento Materno – Lei 2117/2013	15/11 – Feriado Nacional – Proclamação da República
11 a 15/05 – Semana do Bebê e do Brincar – Lei 2330/2017	20/11 – Feriado Municipal – Dia da Consciência Negra – Lei 1402/2007
18/05 – Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Lei 9970/2000	23 a 27/11 – Avaliação Institucional
01 a 05/06 – Semana do Meio Ambiente – Lei 954/2002 e Lei 1524/2007	07 a 31/12 – Recesso Escolar
11/06 – Feriado Nacional – Corpus Christi	
12/06 – Atividade Suspensa – Corpus Christi	
12/06 – Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil – Lei 1731/2009	
13/06 – Feriado Municipal – Santo Antonio Padroeiro	
09/07 – Feriado Estadual – Dia da Revolução Constitucionalista – Lei 9497/1997	

Atividades Suspensas com reposição do dia letivo	Atividade programada com frequência de alunos sob orientação dos professores
24/02 – 15/02	15/02 – Dia da Família na Escola

Reuniões de Avaliação Processual/Conselho de Ciclo	Reuniões de Pais	APM
1º Bimestre – 08 e 09/06	1º Bimestre – 10/06	APM (Estatuto Próprio da Escola): Composição anual dos membros por Assembleia. As reuniões de APM devem ocorrer todos os meses (online ou presencialmente – seguindo as normas de segurança).
2º Bimestre – 11 e 12/08	2º Bimestre – 13/08	Conselho de Escola
3º Bimestre – 21 e 22/10	3º Bimestre – 23/10	Conselho de Escola (D72/2011): Composição anual dos membros por Assembleia. Reuniões ordinárias: 2 vezes por semestre (online ou presencialmente – seguindo as normas de segurança).
4º Bimestre – 30/11 e 01/12	4º Bimestre – 03/12	Grêmio Estudantil
		Grêmio Estudantil (Estatuto Próprio da Escola): Composição anual.

ANEXO III (DECRETO Nº 1.233/2020)

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

2.0 Administração		Listagem nº: 02 Ano: 2020	
2.0.01: Gestão de Recursos Humanos		Folha nº: 01	
Código	Série documental	Data Limite	observação
2.0.01.00.10	Movimentações UNIMED	Até 2015	
2.0.01.01.02	Processos relativos a Bolsa de Estudos do Servidor c/ Declaração de Horas Acadêmicas	Até 2013	Concluídos (deferidos ou indeferidos)
2.0.01.02.03	Processos relativos a Insalubridade/Periculosidade	Até 2013	Deferidos ou indeferidos
2.0.01.02.04	Processos relativos a licença sem vencimentos	Até 2013	Deferidos ou indeferidos
2.0.01.02.07	Processos relativos a incorporação de gratificação	Até 2013	Deferidos ou indeferidos
2.0.01.02.09	Processo de solicitação de pagamento de valores: hora extras, licença prêmio e outros benefícios	Até 2013	Deferidos ou indeferidos
2.0.01.05.02	Livro Ponto/Folha de Frequência	Até 2013	
2.0.01.05.12	Relação Anual de Informações Sociais – RAIS	1976 a 2000	
2.0.01.06.01	Processos relativos a concurso público e processo seletivo (editais, jornais).	Até 2008	Editais, jornais, e outros documentos que compõe o processo
2.0.01.06.02	Processo relativo à convocação de concursados	Até 2008	
2.0.01.06.03	Processos relativos a recurso de revisão de provas e/ou notas em concurso público.	Até 2013	Deferidos ou indeferidos
			60 caixas/arquivo
<p>_____ Luzia Rodrigues de Toledo Prado Técnica em Arquivo - Mat. 13.538 - Membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA</p> <p>_____ Fernanda Alves Arquivista – mat.23.834</p>		<p>_____ Marcelo Timóteo do Rosário Diretor do Departamento de Arquivo Público Municipal</p>	<p>_____ Givanildo Nunes de Souza Secretário Adjunto de Administração</p>

20 de setembro de 2020

ANEXO IV (DECRETO Nº 1.233/2020)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 002/2020

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso – CADA, instituída pela Portaria nº 128/2015, de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, e em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233 de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria Municipal de Administração eliminará os documentos indicados na listagem de eliminação de documentos nº 002/2020 (anexa).

Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de 30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 20 de setembro de 2020

Marcelo Timóteo do Rosário
Diretor do Departamento Arquivo Público Municipal